LEI MUNICIPAL Nº 3.511, DE 09/12/2010

Denomina de Travessa Luiz Victório Baptisteli a travessa nº 01 do Bairro Residencial Dalvo de Oliveira Bemfeito.

(Revogada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 4.097, de 27.12.2016)

A Câmara Municipal de ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Luiz Victório Baptisteli a travessa nº 01 do Bairro Residencial Dalvo de Oliveira Bemfeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 9 de dezembro de 2010.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Halaôr Xavier de Carvalho (PSDB) / PL nº 36 aprovado em 06.12.2010.

- Publicada em: 09/12/2010